



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 6.639/PMMA/2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, FUNÇÃO GRATIFICADA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **ROBSON FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, matrícula nº. 8285, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer com ônus para o erário público, o cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Parágrafo único - A Remuneração do Cargo em Comissão, ora nomeado, será a constante do anexo II, nível III, Código CCD 03, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025.

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **VAGNER MOREIRA DE SOUZA**, brasileiro, matrícula 8135, residente e domiciliado no Município de Ministro Andreazza/RO, para exercer com ônus para o erário público a função gratificada de **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS**, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Parágrafo único - A Remuneração da função gratificada, ora nomeado, será a constante do anexo I, nível II, Código FGCD 02, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025.

Art. 1º. Fica concedida, ao Senhor **GILMAR PINHEIRO DE GOES**, brasileiro, matrícula n. 447, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, a Gratificação por Desempenho, **PARA APOIAR SERVIÇOS GERENCIAIS E ORÇAMENTÁRIOS**, nível III, constante no anexo III, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2025.

Ministro Andreazza/RO, 31 de março de 2025.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209